



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

A amiga do rondoniense

A amiga do rondoniense			
P R O T O C O L O		INDICAÇÃO	Nº 15660/26
			Nº
			AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL

INDICA ao Poder Executivo Estadual, com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO a necessidade de manutenção, conservação e melhoramento de trechos rodoviários não pavimentados no município de Candeias do Jamari/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil, à ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO a necessidade de manutenção, conservação e melhoramento de trechos rodoviários não pavimentados no município de Candeias do Jamari/RO.

Plenário das Deliberações, 06 de fevereiro de 2026.


CIRONE DEIRÓ
Deputado Estadual – União Brasil

PALÁCIO MARECHAL RONDON
Av. Farquar, 2562 - Olaria – Porto Velho-RO
CEP: 76.801-189
ATENDIMENTO (69) 3218-1400
CNPJ 04.794.681/0001-68

P R O T O C O L O		INDICAÇÃO	Nº 15660/26 Nº
AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL			

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Estadual, com cópias à Casa Civil ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, a necessidade de adoção de providências visando a manutenção, conservação e melhoramento dos trechos rodoviários não pavimentados localizados no município de Candeias do Jamari/RO, conforme croqui técnico de localização anexo:

Trechos indicados:

- **RO-400** – com extensão aproximada de **82,74 km**, ligando o entroncamento com a **BR-364** até o entroncamento com a **RO-458**;
- **RO-401** – com extensão aproximada de **39,73 km**, no trecho que parte do **Distrito de Candeias do Jamari (pós Usina Hidrelétrica de Samuel)** até o final da **RO-401 (Nova Esperança)**;
- Trechos de interligação com a **BR-364**, conforme representado no croqui.

Os trechos acima indicados compõem importante eixo de mobilidade rural e regional, sendo amplamente utilizados por moradores, produtores rurais, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e acesso a serviços essenciais.

Conforme demonstrado no croqui de localização elaborado pelo DER/RO, trata-se de vias não pavimentadas, que sofrem desgaste acentuado, especialmente no período chuvoso, apresentando

P R O T O C O L O		INDICAÇÃO	Nº 15660/26 Nº
AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL			

problemas como buracos, atoleiros, erosões e dificuldades de trafegabilidade, o que compromete a segurança viária, aumenta o custo de transporte e prejudica o desenvolvimento econômico local.

Diante disso, faz-se necessária a atuação do DER/RO para a realização de serviços de patrolamento, encascalhamento, drenagem, recuperação de pontos críticos e demais melhorias técnicas, garantindo condições adequadas de tráfego e segurança aos usuários dessas rodovias.

Assim, a presente indicação busca atender a uma demanda legítima da população de Candeias do Jamari, contribuindo para a melhoria da infraestrutura viária e para o fortalecimento do desenvolvimento regional.

Plenário das Deliberações, 06 de fevereiro de 2025.



CIRONE DEIRÓ
Deputado Estadual - União Brasil